

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e freqüentes no(s) curso(s) de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Produção ou Matemática da UFF para ocupar 01 vaga(s) de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório MídiaCom no Instituto de Computação.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 15 de março a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas**

<b>Laboratório MídiaCom/Instituto de Computação</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Produção ou Matemática	1*

(\*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

**2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Produção ou Matemática a partir do 4º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: de 15/02/2017 a 20/02/2017

3.2 – Formas de inscrição / Contatos / Endereço

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail [diego@midiacom.uff.br](mailto:diego@midiacom.uff.br). No e-mail de solicitação de inscrição, os candidatos deverão anexar cópias dos documentos relacionados no item 3.3.

3.3 – Documentos necessários

- Carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor.
- Currículo atualizado.
- Histórico escolar.
- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa e comprovação do período do Curso)
- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 21/02/2017 a partir das 14h.

4.2 - Local de realização: Laboratório MídiaCom – Instituto de Computação, Prédio de Laboratórios do Instituto de Computação, Sala 503, Av. Gal. Milton Tavares de Souza s/n, São Domingos – Niterói/RJ.

4.3 – Meios de Avaliação:

- Carta de intenção submetida por e-mail no ato da inscrição.
- Currículo submetido por e-mail no ato da inscrição.
- Entrevista presencial a ser realizada no dia 21/02/2017 a partir das 14h.

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

- Carta de intenção: até 2 (dois) pontos.
- Currículo: até 4 (quatro) pontos.
- Entrevista presencial: até 4 (quatro) pontos.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis).

4.6 – Critérios de classificação e desempate.

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista presencial;
- c) Currículo.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: o resultado será divulgado no dia 22/02/2016 na página do Laboratório MídiaCom (<http://www.midiacom.uff.br/>).

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso:

Após a divulgação do resultado da seleção, recursos poderão apresentados em 1<sup>a</sup> instância ao Laboratório MídiaCom (através do e-mail [diego@midiacom.uff.br](mailto:diego@midiacom.uff.br)) e em 2<sup>a</sup> instância à Comissão de Estágio da PROGRAD.

6.2 - Prazos para recurso:

Os recursos em 1<sup>a</sup> instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo. Os recursos em 2<sup>a</sup> instância poderão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final): dia 25/02/2017 na página do Laboratório MídiaCom (<http://www.midiacom.uff.br/>).

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: de 08/03/2017 a 13/03/2017.

## **8. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	15/02/2017 a 20/02/2017
Realização da Seleção	21/02/2017
Divulgação do Resultado	22/02/2017
Apresentação de recurso	22/02/2017 a 25/02/2017
Resultado do recurso	25/02/2017
Celebração do Termo de compromisso	08/03/2017 a 13/03/2017
Início do Estágio	15/03/2017

Niterói, 15 de Fevereiro de 2017

---

Instituto de Computação – Laboratório MídiaCom /Prof. Diego Passos